



CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO

Objeto

As presentes condições gerais de adesão regulam os termos e condições de uso do serviço do iParqueOffStreet, disponibilizada pela ACIN – iCloud Solutions ao Cliente.

A ACIN - iCloud Solutions é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual da plataforma iPARQUE, iParqueOffStreet e iParqueStreet.

Adesão

O Cliente ao aderir aos serviços do iParqueOffStreet declara ter tomado conhecimento e concordar com todas as condições gerais presentes neste documento.

Acesso ao Serviço

Uma vez submetidos os seus dados no portal, passa a Entidade Gestora do Parque de Estacionamento a ter acesso aos mesmos para processamento da respetiva faturação. Qualquer alteração que seja necessária realizar na avença deverá contactar a Entidade Gestora, ou ainda diretamente no portal solicitar acesso para alteração de dados pessoais, através de url que será enviado para o seu e-mail.

Horário de Funcionamento do Estacionamento

O Parque de Estacionamento está disponível de domingo a quinta-feira, das 07:00 à 01:00 e sexta-feira, sábado e véspera de feriados das 07:00 às 03:00h.

Qualquer situação deverá ser tratada diretamente na receção do parque ou através do e-mail geral@savoysignature.com ou do número de 291 213 000

Direitos e Obrigações

Constituem direitos da Entidade Gestora do Parque de Estacionamento, com o CLIENTE:

1. Cessar, cancelar ou anular o acesso ao estacionamento se for posta em causa a integridade do respetivo estacionamento;
2. Cessar, cancelar ou anular o acesso à plataforma se não houver cumprimento por parte do Cliente aos termos e exigências do Regulamento do Parque de Estacionamento e das condições gerais de adesão;
3. Alterar as condições gerais de adesão, as quais serão previamente comunicadas ao cliente no momento do registo;

Constituem obrigações da Entidade Gestora do Parque de Estacionamento, com o CLIENTE:

1. Garantir a confidencialidade da informação, através de processos de identificação, autenticação e validação de identidade;
3. Garantir a integridade da informação, através de processos que evitem a destruição, perda, desvio, violação de acesso e modificação, exposição ilegítima ou não autorizada;
4. Disponibilizar informação referente à Política de Privacidade adotada pela Entidade Gestora do Parque de Estacionamento;
5. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço;



Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a Entidade Gestora do Parque de Estacionamento:

1. Fazer cumprir por todos os utilizadores na utilização do Estacionamento, as condições gerais de adesão descritas neste documento e o Regulamento;
6. Ao haver dissolução da avença, terá de interromper imediatamente a utilização dos serviços acordados e proceder ao cumprimento com o que tenha sido acordado com a Entidade Gestora do Parque de Estacionamento.

Responsabilidades

A ACIN-iCloud Solutions empregará de todos os modos possíveis garantias da utilização de meios tecnológicos e humanos para que se cumpra e se responda com eficácia a todas as prestações que a plataforma indica.

Contudo a ACIN – iCloud Solutions não será responsabilizada pelos seguintes aspetos:

1. O conteúdo da informação criada na plataforma, pois a ACIN não analisa, revê, adiciona ou altera as informações dos documentos, não sendo responsável pelo seu conteúdo, utilização ou efeitos dos mesmos;
2. Por perda de informação, imputável ao cliente;

Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a Entidade Gestora do Parque de Estacionamento:

1. No caso de se verificar no parque acidente ou ocorrência provocados por culpa ou negligência presumidas de qualquer utente sobre as instalações ou sobre terceiros, o mesmo utente será responsável, até prova em contrário, pelo pagamento de todos os danos e prejuízo efetuados, bem como pelas indemnizações que forem devidas.
2. O responsável pelos danos ou prejuízos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-los imediatamente ao pessoal de serviço da Caixa Central do Parque de Estacionamento.
3. Se a comunicação prevista no número precedente não tiver sido feita ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no nº1 do presente artigo, será solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo judicialmente pelos danos causados.

Dados do Utilizador e da Entidade

Os dados recolhidos são usados para fins contratuais celebrados entre a Entidade Gestora do Parque de Estacionamento e o Cliente.

O cliente tem o dever de manter os seus dados atualizados, tendo em conta que a Entidade Gestora do Parque de Estacionamento detém a autorização legalmente obrigatória da proteção das bases de dados da CNPD.

Preço, Pagamentos e Devoluções

Deve consultar o Regulamento de Funcionamento do parque de estacionamento.

Foro Competente

Qualquer litígio decorrente da interpretação ou aplicação deste documento regem-se pela lei portuguesa. Para regular esses litígios, as partes elegem o foro judicial da Comarca de Funchal, com exclusão de qualquer outro.